



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0353/25 – CMV

Votorantim, 30 de abril de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 068/25, datado de 15 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0107/25**, de autoria do nobre vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2025, temos a informar que:

- a) Sim, já estamos em fase de iniciarmos processo de contratação de empresa especializada para realizar estudos visando a revisão da planta genérica do município de Votorantim.
- b) Informamos que os estudos para “congelamento” dependem inicialmente da recuperação financeira do município e da revisão da planta genérica.
- c) Informamos que através de uma ampla análise de estudos técnicos podemos realizar um processo de “cobrança justa”.
- d) Informamos que, sim.
- e) Informamos que não se aplica para tomada de decisões, por se tratar de históricos e realidades diferentes, que será realizado dentro do que a legislação nos permite.
- f) Informamos que ainda está em fase de estudos iniciais.
- g) Informamos que sem estudos com resultados concretos apresentados, não será possível adotar medidas que possam ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.